



Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CC 09/2024

Nº PROC. ADM. 1200.004245.2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR, de acordo com a regulamentação Decreto Municipal Nº 10/2023. realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por TIÁGO GOMES DOS SANTOS e tendo como autoridade JORGE SILVA DANTAS.

PUBLICAÇÃO: 09/08/2024 15:05

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/08/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 26/08/2024 09:00

INÍCIO DISPUTA: 26/08/2024 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.564.104,4400

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referente à serviços remanescentes para conclusão da construção de uma Creche Proinfância - tipo 02.

Para demais informações contato via e-mail: jorge.silvadas@hotmai.com, telefone: 8236241263 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DW1DBaDhI6%2FIs2H3EagNQTo6WbmeM4OQMb%2FJCzqy0MizxwDixqJ55RusJW15Z2hQTySsssCnzxDU8Rjmk0KqwpZ73m9QFmHp9zQB9vIC7gY%3D>

TIÁGO GOMES DOS SANTOS

PÃO DE AÇÚCAR-AL - 09/08/2024



Código de verificação: **5N11-YGS9-I47H-288K**

Documento capturado em 09/08/2024 15:06:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 6f889eb77686f83c61e3fc45a2f097af53354e8b2b16ee24e1e7247f0442567d

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/5N11-YGS9-I47H-288K>.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GOMES DOS SANTOS** (**.261.604-**),
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em 09/08/2024 15:06:54 (GMT-03:00), conforme fundamento
no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. IP:.45.164.52.42



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **5N11-YGS9-I47H-288K**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.